



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Notificações	5
Notificação de Lançamento	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.040, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º - Nos termos da Lei 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.260,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
38		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	10.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	FUNDEB		
175		12.365.0006.2078.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Infantil	20.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
433		20.606.0024.2029.0000	Manutenção da Agricultura	7.260,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
32		04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	FUNDEB		
172		12.365.0006.2078.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Infantil	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
438		20.606.0024.2029.0000	Manutenção da Agricultura	-4.260,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
445		20.606.0024.2029.0000	Manutenção da Agricultura	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 008	CONVÊNIO DIVERSOS - REC. ESTADUAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2021.

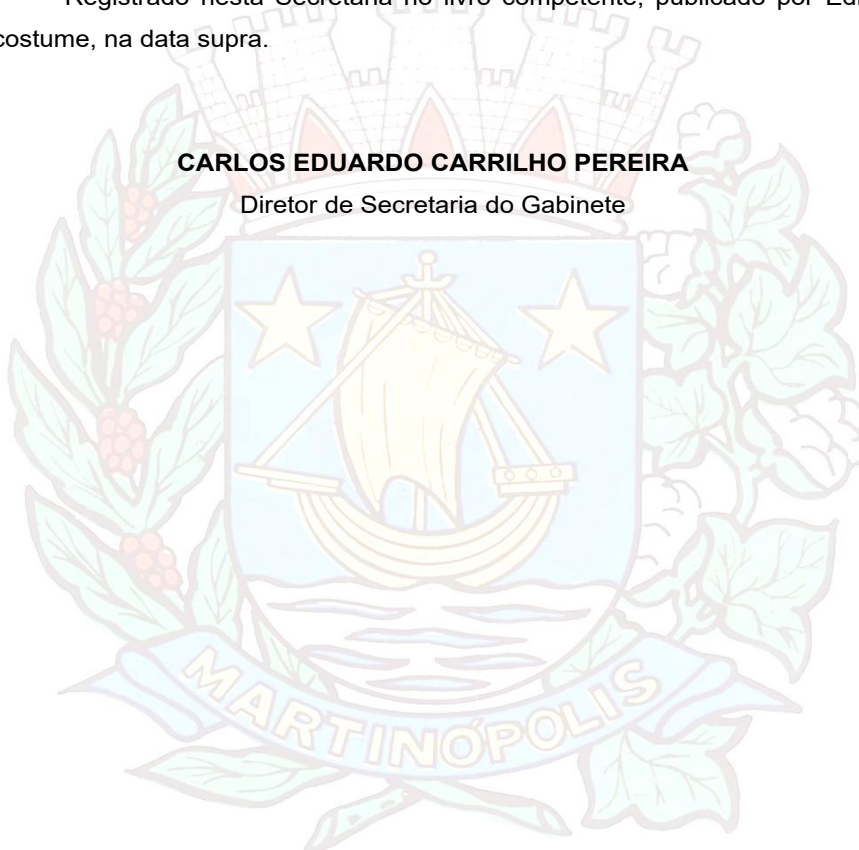
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora CONSTRUTORA HV EIRELI, no valor de R\$ 422.698,77 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Galeria de Águas Pluviais, na sub bacia 4 – Bacia da Rua Honório Bevenuto (fase 1), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 052/2021, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 30/06/2021, Comissão de Licitação. Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP – Itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 25, 26, 32, 33 e 39; SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – Itens 02, 03, 04 e 05; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 30/06/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 5 de 8

Notificações

Notificação de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 024/2021
AÇÃO FISCAL Nº 032/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DA OBRA

ISABEL MARIA SUARTI CPF: 937.659.408-87
RUA EUGENIO BIAJANTE, 108 – JARDIM O PIONEIRO II Quadra: M Lote: 23
MARTINÓPOLIS – SP CADASTRO IMÓVEL: 803780

ENDEREÇOS DE CORRESPONDÊNCIA

Rua Eugenio Bijaante, 108 – Jardim O Pioneiro II - Martinópolis - SP

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS incidentes sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial.

DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51C, 53A, 53B, 53C, 55A, 56A, 56B, 67A e 165 da LC nº 146/2009; Decreto nº 4.554/2011 e artigos 121, 124, 142, 147, 148 e 149 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Em razão da expedição de Alvará de Habite-se, constatou-se a ocorrência do fato gerador de ISS incidente sobre os serviços tomados na construção de um imóvel residencial de 96,31m² no endereço supracitado, propriedade de Isabel Maria Suarti, CPF: 937.659.408-87, sujeito passivo da presente ação fiscal.

Notificado pessoalmente quanto ao início da Ação Fiscal nº 032/2021, o sujeito passivo não apresentou quaisquer das documentações solicitadas.

Constatou-se a inobservância do art. 56A da LC nº 146/2009 no tocante à retenção e o recolhimento do ISS pertinente à construção.

Ante o exposto, considerando a data da expedição do Alvará de Habite-se como a da ocorrência do fato gerador, nos termos dos art. 56A e 56B da LC nº 146/2009, bem como do Decreto nº 4.554/2011, arbitrou-se o valor dos serviços tomados na construção do referido imóvel, apurando-se o valor do ISS na importância descrita no quadro abaixo, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento.

Tipo de Construção		Valor UFESP 2021	Valor Mão de Obra por M² *	Valor Arbitrado Mão de Obra	% ISS	Valor do ISS	Atualização Monetária	Juros de Mora	Multa	TOTAL ISS DEVIDO	
Residencial		R\$ 29,09	7								
Área Existente M²	Área Construída M²	Área Total Construída M²	Área Incidente ISS M²	Data Fato Gerador (Habite-se) **		R\$ 19.611,61	5%	R\$ 980,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980,58
0,00	96,31	96,31	96,31	27/05/2021							

Valor por extenso: **NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.**

* Valor apurado conforme previsto pelo Decreto nº 4.554/2011.

** Data do Fato Gerador conforme data da expedição do Alvará de Habite-se do imóvel

Enquadro da atividade e alíquota do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços, Anexo Único da Lei Complementar nº146/2009, atualizada pela LC nº233/11.

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69 do CTM, fica o contribuinte intimado a recolher o montante apurado ou impugnar o presente lançamento no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência desta notificação.

A impugnação, o requerimento de emissão de guia ou parcelamento do débito em até 24(vinte e quatro) parcelas não inferiores a 2(duas) UFESPs deverá ser protocolizado através do site: <https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento> ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data e Local da Lavratura Data: 18 de junho de 2021. Local: MARTINÓPOLIS - SP	Responsável pela Lavratura	Responsável pela Entrega
--	-----------------------------------	---------------------------------

Tentativas de Entrega	Ocorrências
1ª ____/____/____	_____
2ª ____/____/____	_____
3ª ____/____/____	_____

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____ Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 22 / 2021, de 28 de junho de 2021

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

• Indicação nº 251/2021, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a troca dos vidros quebrados e disponibilização de um vigilante para o ESF José Cardoso Brochado, Vila Alegrete.

• Indicação nº 252/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim de demais edis, seja expedido ofício ao Sr. Noberto Corazza, Gerente de Tráfego da Jandaia Transportes, para que atenda o pedido da população martinopolense e restabeleça o horário no ponto de ônibus na Vila Adelino Simões de Carvalho (conhecida como Parque das Grevilhas), no horário das 08h30 da manhã.

• Indicação nº 253/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para realização da manutenção da estrada MTO-146 (Estrada do Ourinhos), perto da Vila Martins.

• Indicação nº 254/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim de demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, busque a realização de abertura de um canal para escoamento de água na Rua Central, bairro Jardim Alegrete.

• Indicação nº 255/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim de demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Central, no bairro Jardim Alegrete.

• Indicação nº 256/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim de demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para pintura de todas as guias em toda extensão da Rua Central, bairro Jardim Alegrete.

• Indicação nº 257/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para instalar uma lixeira na esquina das Ruas Nelson Joaquim Centeio e Coronel João Gomes Martins.

• Indicação nº 258/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim de demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envie esforços para que seja instalado um parque infantil entre a Rua Central do bairro Jardim Alegrete e o bairro Hélio Nastari.

• Indicação nº 259/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para construir um ponto de ônibus coberto na Rua Hermenegildo Biazi (lateral da Creche Angelino Percinoto) no Bairro denominado Recanto Muzzi Carmaneiro, Distrito de Teçaindá.

• Indicação nº 260/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim de demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a construção de mais dois bueiros em ambos os lados da Rua Central, próximos ao Bar do Missa, Jardim Alegrete.

• Indicação nº 261/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim de demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envie esforços para construção de um ponto de ônibus na praça da Rua Regina Cazu Corghi, bairro O Pioneiro 2.

• Indicação nº 262/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 7 de 8

realizar o reparo da ponte da estrada da Fazenda São José (MTO-010), Sítio do Perrud, além da manutenção dessa mesma via.

- Indicação nº 263/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a manutenção da MTO - 159 (conhecida como Estrada do Jacaré).

- Indicação nº 264/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus coberto na Rua José Nastari, atrás do Estádio Gente Humilde (antigo Peladão).

- Ofício nº 372/2021, do Senhor Prefeito, que responde Ofício 119/2021 [Req 38, 39 e 40/2021].

- Ofício nº 380/2021, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 150/2021 [Ind 233 a 242/2021].

- Requerimento de Pesar nº 56/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de ARMANDO SIMÕES CARVALHO, aos 82 anos, ocorrido no dia 17 de junho de 2021, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

- Requerimento de Pesar nº 059/2021, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, consignando nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de LUIS FERNANDO PEREIRA, aos 46 anos, ocorrido no dia 23 de junho de 2021, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

- Emenda Modificativa nº 006/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Emenda Aditiva nº 007/2021, de autoria do Vereador Alzair da Silva Lopes.

- Emenda Substitutiva nº 008/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Emenda Supressiva nº 009/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Projeto de Lei Ordinária nº 020/2021, de autoria do Chefe do Executivo.

- Requerimento nº 057/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outro edil.

- Requerimento nº 058/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis.

- Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 015/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 057/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de saúde, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre o servidor Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior: (1) quais foram os critérios utilizados para que este fosse solicitado a esse departamento; (2) relação pormenorizada das atividades realizadas pelo servidor; (3) nome da repartição onde o servidor registrou e registra sua carga horária; (4) se houve atrasos na entrada ou saídas antecipadas e, em havendo, se houve desconto ou compensação no banco de horas; (5) quais e quantos foram os servidores que o Departamento de Saúde colocou à disposição da Administração para serem transferidos a outros departamentos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 058/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Obras, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações a respeito do serviço desempenhado pelos operadores de máquinas pesadas: (1) Quais são os funcionários envolvidos em acidentes com máquinas e veículos em nosso município? (2) Encaminhe cópia dos processos em que os funcionários estejam envolvidos. (3) Qual o protocolo determinado aos funcionários que estão em operação / em serviço utilizando esse tipo de maquinário? (4) Quando aconteceram os acidentes, houve isolamento do perímetro em operação? (5) As máquinas possuem seguro? Caso contrário, justificar o motivo de não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 702

Página 8 de 8

possuírem.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moção:

• Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 015/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, aos deputados Alexandre Leite e Milton Leite Filho pelos esforços na liberação de recursos financeiros à Martinópolis.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

• Projeto de Lei Ordinária nº 014/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2022, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE